

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone (251-11) 5517 700 Fax : 551 78 44
Website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Décima Quinta Sessão Ordinária
28-30 de Junho de 2009
SIRTE - LÍBIA

EX.CL/515 (XV)

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA CONJUNTA DOS
MINISTROS DA AGRICULTURA, TERRAS E PECUÁRIA DA UA

Investir na Agricultura para o Crescimento Económico e Segurança Alimentar

Departamento de Economia Rural e Agricultura (DREA)

1. Nota Introdutória

Incluso está o relatório da Conferência Conjunta de Ministros da Agricultura, Terras e Pecuária realizada na Sede da União Africana em Adis Abeba, Etiópia, de 23-24 Abril de 2009. O relatório refere-se a muitas questões que visam acelerar a produção e produtividade agrícola através do aumento de investimento no sector e em conformidade com quadro e processo do Programa Geral Africano de Desenvolvimento Agrícola (CAADP). A Conferência foi inédita porque foi a primeira vez que uma conferência conjunta foi organizada para congregar Ministros de Agricultura, Terras e Pecuária numa só Conferência. Ela visou conceber uma abordagem harmonizada sobre a intensificação Agrícola em África devido a proximidade e natureza transversal das questões circunscritas aos diferentes ministérios.

No total, trinta e seis Estados Membros da União Africana estavam representados na Conferência. Estavam também representadas as seguintes Embaixadas, instituições de liderança da CAADP e outros parceiros de desenvolvimento: Action Aid International, BAD, AGRA, Cooperação Afro-Árabe, AMCOW, UA/SAFGRAD, Comissão da UA, BADEA, Brasil, CEN-SAD, COMESA, DFID, CEEAC, Eco-Agricultura, CEDEAO, FAO, FARA, Future Agricultures, Mecanismo Global do UNCCD, ICRAF, IFPRI-ReSAKSS, OIT, Intshona Agricultural Products, IGAD, Japão, JICA, Reino da Arábia Saudita, Adis Abeba, MOARD, NEPAD, Plan International, PROPAC, ROPPA, Embaixada Real da Dinamarca em Adis Abeba, SADC, UKZN, ONU/CEA, UNICEF, Universidade de Yaoundé, Banco Mundial, PAM, ONUSIDA, UNIFEM, Embaixada dos Estados Unidos da América em Adis Abeba, Universidade da Zâmbia. A Líbia assumiu a presidência da conferência e o Congo Brazzaville, Lesoto e Níger foram eleitos Vice Presidentes e o Quênia foi eleito Relator. A Conferência Conjunta de Ministros foi precedida de duas reuniões separadas de peritos, nomeadamente sobre Agricultura, Pecuária e outra sobre Terras e questões afins.

2. Organização do Relatório

O relatório está elaborado da seguinte forma: A Secção um refere-se a participação dos Estados Membros e parceiros de desenvolvimento. Secção dois

inclui, entre outras coisas, a intervenção de boas vindas de S.E Comissário para a Economia Rural e Agricultura e também declarações do Director Geral da NEPAD, bem como a abertura oficial da Conferência Conjunta. A Secção três é sobre a Constituição da Mesa, enquanto que a Secção quatro trata da Adopção da Agenda e Organização do Trabalho. Finalmente, a Secção 5 está na Adopção do Relatório de Peritos sobre Agricultura e Terras, mas também realça o estado de implementação da CAADP, bem como o papel da investigação no melhoramento da produção agrícola.

Recomendações e Decisões da Conferência

A Conferência examinou as várias recomendações feitas pelas duas reuniões de peritos sobre Agricultura e sobre Terras e, na base destes relatórios, tomou várias decisões que deverão contribuir para o aumento de investimento no sector agrícola e acelerar assim o combate a fome e a pobreza no continente.

A Conferência analisou o efeito da mudança climática e as oportunidades que elas apresentam para o reforço do investimento e crescimento da agricultura africana. Sublinhou o facto de que a degradação da terra debilita a segurança alimentar, aumenta a vulnerabilidade das economias africanas a variação de mudanças climáticas, e contribui significativamente para as emissões de gás com efeito de estufa (GHG). A Conferência notou que a inclusão carbono agrícola em futuro CDM poderá gerar benefícios e criar novas oportunidades para uma potencial vitória tripla – aumento da produção e resistência da agricultura africana ao clima e mitigação do GHG com eficiência de custos. A conferência exorta assim a CUA/NEPAD e parceiros para garantir que as questões e iniciativas sobre combate a desertificação e gestão dos recursos hídricos agrícolas sejam directamente integradas nos esforços para apoiar a gestão sustentável das terras (SLM) e medidas de adaptação as mudanças climáticas, em conformidade com a Declaração de Argel.

Relativamente aos Sistemas de Mercados Regionais de Comércio Agrícola, a Conferência realçou o facto de que o desenvolvimento da cadeia de valores e acesso aos mercados financeiros devem ser elementos chave para melhorar a sustentabilidade e crescimento financeiro dos sectores agrícolas e criação de riqueza com base na agricultura. Ela exortou os Estados Membros a reiterar o compromisso de alcançar modernização sustentável da agricultura e transformação rural em África dando realce as políticas que aumentam a produtividade agrícola e expandem oportunidades do mercado a nível nacional, regional e internacional. A Conferência apelou assim os Estados Membros a

garantir, entre outras coisas um ambiente capaz de desencadear investimento do sector privado no desenvolvimento de cadeia de valores de alimentos estratégicos e produtos agrícolas, através da criação de zonas preferenciais intra-regionais de investimento agrícola em cinturas de produção de grande potencial de tais comodidades.

Para estimular a participação dos pobres e outros grupos vulneráveis nas actividades rurais, a Conferência reconheceu o impacto negativo dos altos preços dos alimentos particularmente sobre os pobres e camponeses vulneráveis e famílias e apelou para a necessidade de identificar as populações vulneráveis incluindo os deficientes físicos, as pessoas desprovidas de terras, pastores, mulheres etc. e garantir que as suas necessidades de participar em actividades económicas sejam incluídas em estratégias de produção agrícola. Com vista a diminuir as dificuldades enfrentadas pelos grupos vulneráveis, especialmente durante esta crise alimentar e a alta dos preços dos alimentos, a Conferência recomendou entre outras coisas que os Estados Membros devem facilitar políticas de reformas para remover as barreiras económicas e sociais que limitam a entrada das pessoas pobres nesta actividade e a participação sustentada em actividades comerciais e económicas.

Foi também discutido o estado de implementação da CAADP. Notou-se que existe uma necessidade urgente de implementação acelerada, da Agenda da CAADP, pelos países incluindo a necessidade de uma mais abrangente sensibilização, compreensão e compromisso para com a agenda da CAADP. Portanto, a Conferência recomendou que a UA/NEPAD em ligação com as CERs se encarreguem de engajar-se activamente com os Estados Membros para melhorar o nível de implementação do país da agenda do CAADP, juntamente com as directrizes operacionais detalhadas no recém desenvolvido "Guia de Implementação da CAADP".

Sobre o seguimento das despesas públicas, foi realçada a necessidade de harmonização da definição da agricultura nos Estados Membros quando calculados ou rastreados a afectação e despesas do orçamento agrícola e a Conferência observou que depois da Declaração de Maputo, houve uma melhoria no financiamento para a agricultura, embora muito mais tem de ser feito. Contudo, foi recomendado que os Estados Membros necessitam de aumentar os seus gastos no sector agrícola, que pode ser calculado através no produto interno produto (PIB) para garantir uma melhor análise sobre se os países investem efectivamente para atingir as metas de crescimento no sector.

A Conferência também abordou extensivamente o Relatório dos Peritos sobre assuntos relacionados com a terra e os desafios que eles colocam na agricultura africana. Ela reconheceu a importância da terra para o crescimento e desenvolvimento sócio-económico sustentável em África, uma vez que há necessidade que a terra seja protegida, utilizada e gerida sustentavelmente. Ela notou ainda o progresso estável que os Estados Membros vêm fazendo na iniciação, avaliação, e revisão de políticas abrangentes sobre terra bem como a sua implementação com vista a garantir que seus vários sectores de terra desempenhem um papel importante no desenvolvimento do sector.

Sobre a terra e assuntos afins, a Conferência recomendou que os Estados Membros avaliassem os seus sectores de terra com vista a desenvolver políticas abrangentes que tenham em conta as suas necessidades peculiares; desenvolver suficientes capacidades humana, financeira e técnica para apoiar o desenvolvimento e implementação de política de terra. Foi também recomendado que os Estados Membros desenvolvam e concebam estratégias de reforma da terra e implementação de natureza holística e promovam a participação de múltiplos intervenientes nos processos de desenvolvimento e implementação de política de terra.

Tenho a honra distintos Ministros, de submeter para vossa informação o Relatório da Conferência Conjunta da UA dos Ministros da Agricultura, Terra e Pecuária.

EX.CL/515 (XV)

ANEXO 1

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA CONJUNTA DOS MINISTROS DA
AGRICULTURA, TERRAS E PECUÁRIA DA UA

**TEMA: “Investir na Agricultura para o Crescimento Económico e a
Segurança Alimentar**

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone: 00251115 517700 Fax : 0251115517844

website: www.africa-union.org

**CONFERÊNCIA DA UA DOS MINISTROS DA
AGRICULTURA, TERRA E PECUÁRIA
20 - 24 DE ABRIL DE 2009**

ADIS ABEBA, ETIÓPIA

Agr/MIN/Rpt/(XI)

**RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA CONJUNTA DA UA DOS MINISTROS DA
AGRICULTURA , TERRA E PECUÁRIA**

**TEMA: “Investir na Agricultura para o Crescimento Económico e a
Segurança Alimentar**

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA CONJUNTA DOS MINISTROS DA AGRICULTURA, TERRAS E PECUÁRIA DA UA

1. PARTICIPAÇÃO

1. Os seguintes Estados-membros da União Africana participaram na Conferência dos Ministros da Agricultura, Terras e Pecuária: Argélia, Angola, Benin, Burkina Faso, Burundi, Botswana, Camarões, Chade, Congo-Brazzaville, Cote d'Ivoire, República Democrática do Congo, Egipto, Etiópia, Gâmbia, Gana, Quênia, Lesoto, Libéria, Líbia, Malawi, Mali, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, República Saharai, Senegal, Sierra Leone, África do Sul, Sudão, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda e Zimbabwe.

2. Além disso, as seguintes organizações, instituições, Embaixadas e países participaram na Conferência: Action Aid International, BAD, AGRA, Cooperação Afro-Arabe, AMCOW, UA/SAFGRAD, Comissão da UA, BADEA, Brasil, o CEN-SAD, COMESA, DFID, ECCAS, a Eco-Agricultura, ECOWAS, FAO, FARA, Future Agricultures, Mecanismo Global da UNCCD, ICRAF, IFPRI-ReSAKSS, OIT, Produtos Agrícolas Intshona, IGAD, Japão, JICA, Reino da Arábia Saudita em Addis Abeba, MOARD, NEPAD, Plan International, PROPAC, RoPPA, Embaixada da Dinamarca em em Adis Abeba, a SADC, UKZN, UN-ECA, a UNICEF, a Universidade de Yaoundé, o Banco Mundial, o PAM, a ONUSIDA, UNIFEM, Embaixada dos Estados Unidos em Adis Abeba e a Universidade da Zâmbia.

2. Sessão de Abertura

2.1 ALOCUÇÃO DE BOAS VINDAS

3. O Comissário da Economia Rural e Agricultura, Sua Excelência Tumusiime Rhoda Paz, declarou aberta a reunião e deu boas-vindas aos participantes. Seguidamente, o Director geral da NEPAD¹, Dr. Ibrahim Mayaki também desejou boas vindas a reunião. Tanto o Comissário como o Director-geral da NEPAD exortaram para uma rápida implementação da Agenda e o Quadro da CAADP², por forma a permitir que a África responda adequadamente aos desafios continentais e globais emergentes, incluindo a crise alimentar, a crise energética e dos combustíveis, assim como as mudanças climáticas. Com o contexto do tema da Conferência, eles sublinharam a importância e o papel fundamental que a agricultura desempenha como um condutor estratégico para o desenvolvimento em geral, e na abordagem da segurança alimentar e a redução da pobreza em África. Eles instaram todas as iniciativas a vários níveis a reflectirem claramente sobre a forma como as suas iniciativas se transformariam concretamente em programas de impacto nacional/comunitário. Eles encorajaram os parceiros a

¹ Nova Parceria para o Desenvolvimento da Africa

² Programa de Desenvolvimento Agrícola Global da Africa

envolver os seus representantes a nível nacional para alinhar os seus programas para a execução da CAADP e apoiar e defender a CAADP, particularmente aos níveis regional e global.

2.2 DECLARAÇÕES FEITAS PELOS PARCEIROS DE DESENVOLVIMENTO

4. Abrangendo diversos assuntos com um enfoque geral no país com base em programas com um impacto claro e também sobre a CAADP como um quadro geral, os seguintes Parceiros fizeram breves declarações: UN-HLTF; Banco Mundial, União Europeia, FAO, PAM, FIDA; UN-ECA; JICA; AGRA e BAD

2.3 ABERTURA OFICIAL

5. A Conferência foi inaugurada oficialmente pelo ministro etíope da Agricultura e Desenvolvimento Rural, S.Exc. Tefera Deribew. Antes do seu discurso de abertura, o da Ministro da Agricultura, Silvicultura, Ambiente e Segurança Alimentar da Sierra Leone, S.E. Joseph Sam Sesay fez uma breve intervenção incidindo sobre os avanços alcançados pela Sierra Leone para o desenvolvimento da sua agenda agrícola no quadro da CAADP.

3. CONSTITUIÇÃO DA MESA

6. A Mesa uma vez constituída no início da reunião de peritos foi chamada a presidir a Reunião:

Presidente: Líbia
1º Vice Presidente: Congo Brazzaville
2º Vice Presidente: Lesoto
3º Vice Presidente: Níger
Relator: Quénia

4. ADOÇÃO DA AGENDA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

7. A Conferência dos ministros adoptou a sua agenda e o programa de trabalho, tal como apresentado.

8. O tema geral da conferência foi "Investir na agricultura para o crescimento económico e a segurança alimentar". Este programa foi adoptado a partir do Tema da Cimeira de junho-julho 2009, aprovada pela 12ª Sessão Ordinária (Fev. de 2009) da UA. A reunião aprovou o sub-tema conforme descrito abaixo:

- Alterações climáticas: oportunidades para o aumento dos investimentos e do crescimento agrícola africano;

- Sistemas de comércio e mercados agrícolas: questões e desafios para estimular a transformação económica e o crescimento em África;
- Financiamento do Investimento: Fazer da agricultura africana uma opção viável do investimento;
- Estimular a participação dos pobres e outros grupos vulneráveis, em actividades económicas rurais.

5. ADOPÇÃO DOS RELATÓRIOS DOS PERITOS

5.1 AGRICULTURA

5.1.1 MUDANÇAS CLIMÁTICAS E OPORTUNIDADES PARA REFORÇAR O INVESTIMENTO E O CRESCIMENTO DA AGRICULTURA AFRICANA

9. **Salientando** o facto de que a variabilidade climática e as alterações climáticas são e serão factores fundamentais para a Agenda do desenvolvimento agrícola e que é necessário que a África em todos os níveis seja erguida com base na produtividade e resiliência dos sistemas agrícolas.

10. **Consciente** de que a degradação das terras compromete a segurança alimentar, aumenta a vulnerabilidade das economias Africanas em relação a variabilidade e mudanças climáticas, e contribui significativamente para a emissão de gases com efeito estufa (GEE).

11. **Cientes** de que a degradação dos solos e a desflorestação reduzem a produtividade primária até 20% das terras africanas, como resultado da desflorestação de práticas de gestão não sustentável das terras agrícolas e o sobre pastoreio, etc.

12. **Registando ainda** que enfrentar as alterações climáticas é uma questão transversal, e será necessário a concertação de esforços inter-sectoriais, incluindo a colaboração entre os objectivos da produtividade agrícola, por um lado, e a resiliência ambiental e protecção da biodiversidade, por outro,

13. **Conscientes** de que a melhoria das práticas de gestão das terras agrícolas estão prontas para serem melhoradas e podem aumentar a produção alimentar e compensar os impactos das alterações climáticas, enquanto geram potencialmente receitas adicionais através do mercado global do carbono.

14. **Considerando** que a inclusão de produtos de carbono no futuro MDL poderá gerar benefícios de mitigação e criar novas oportunidades para uma possível

vitória tripla - aumentar a produtividade e a resiliência climática para a agricultura africana e a mitigação eficiente de GEE.

15. **Reconhecendo** que o Programa de Desenvolvimento Agrícola Global da NEPAD para a África (CAADP) e o Plano de Acção para o Ambiente (PAA) representam quadros apoiados por esforços colectivos, como a Plataforma de parceria TerrAfrica, que é propícia para a abordagem da variabilidade e as mudanças Climáticas, em especial, por serem cruciais para atrair investimentos sustentáveis na gestão de terras.

A Conferência:

16. **Solicita** a CUA-NEPAD para facilitar o desenvolvimento de um quadro de adaptação às alterações climáticas do SLM agrícola, com vista a orientar a operacionalização e o financiamento do aumento gradual do SLM, no contexto da CAADP e PAA da NEPAD³.

17. **Solicita** a CUA-NEPAD para facilitar a criação de um mecanismo inter-sectorial que reúna os ministérios da Agricultura, Terra, Ambiente, Agua, Pecuária, Silvicultura, Pescas e outras relacionadas com ministérios do sector da agricultura, na medida em que existem a nível do país para fazer avançar uma abordagem holística e abrangente no tratamento da alterações climáticas .

18. **Exorta** os Estados-membros a aumentar o apoio ao investimento em iniciativas que visam reforçar o conhecimento, promover o reforço da capacidade técnica, e incentivar práticas sustentáveis de gestão de solos e recursos hídricos, incluindo a gestão da conservação da agricultura, agro-florestas e das bacias hidrográficas.

19. **Insta** a CUA-NEPAD a trabalhar com os Estados-membros e centros de conhecimentos pertinentes com vista a garantir um caso para solos de carbono e o financiamento do carbono com base em provas sólidas nas perspectivas e a postura da África perante as próximas negociações do Protocolo de Quioto sobre as alterações climáticas.

20. **Solicita** aos governos e parceiros a aumentar o financiamento para apoiar a gestão sustentável das terras e a gestão de recursos hídricos, sistemas de irrigação e controlo com vista a aumentar a produção agrícola em África e abordar a questão da variabilidade climática e a insegurança alimentar relacionada, no contexto da agenda da CAADP.

³ Plano de Acção Ambiental

21. **Exorta** os Estados-membros a procurar encontrar formas de beneficiar dos mecanismos emergentes de financiamento do carbono.

22. **Insta** a CUA-NEPAD e os parceiros a garantir que as questões e iniciativas de combate a desertificação e a gestão dos recursos hídricos são directamente consideradas e integradas nos esforços visados a apoiar as medidas de adaptacao da variabilidade e mudanças climáticas na gestão sustentável de terras (SLM) agrícolas. (DECLARAÇÃO DE ARGEL).

5.1.2 SISTEMAS DE MERCADO E COMÉRCIO AGRÍCOLA REGIONAIS: QUESTÕES E DESAFIOS PARA ESTIMULAR A TRANSFORMAÇÃO E O CRESCIMENTO ECONOMICO EM ÁFRICA

23. **Considerando** a importância da boa governação no sector agrícola,

24. **Reconhecendo** a importância de se abordar a cadeia do valores de produção agrícola, incluindo o agro-processamento e a redução de pós-colheita,

25. **Conscientes** de que o desenvolvimento da cadeia de valores e o acesso aos serviços financeiros devem ser elementos fundamentais para o reforço da sustentabilidade financeira e o crescimento dos sectores e a geração de riquezas relacionadas,

6. **Ciente** da necessidade de formulacao e implementacao de políticas relativas ao acesso ao mercado,

27. **Registando ainda** que desenvolver um mercado regional comum seria resolver significativamente os problemas enfrentados pelos Estados-membros.

A Conferência:

28. **Exorta** os Estados-membros a reiterar o seu compromisso para o alcance da modernização sustentável da agricultura e da transformação rural em África, colocando mais ênfase sobre políticas que estimulam o aumento da produtividade agrícola e de oportunidades de mercado aos níveis nacional, regional e internacional.

29. **Exorta** os Estados-membros a considerar e abraçar os pontos abaixo para o aumento da competitividade e o aproveitamento das oportunidades nos mercados nacionais, regionais e internacionais:

- Aumentar e manter o desempenho nos mercados de exportação tradicionais, e em novos mercados regionais;

- Aumentar a competitividade e expandir o comércio em mercados nacionais e regionais;
- Criar parcerias e alianças para o aumento da cadeia de valores;
- Estabelecer um elo de ligação de pequenos agricultores com pequenas e médias empresas através de acordos contratuais inovadores;
- Melhorar a governação do sector e criar estruturas legais apropriadas para transações comerciais.

30. **Recomenda** que, através do NEPAD e a CUA-CERs, sejam tomadas iniciativas concertadas nas seguintes acções antecipadas:

- Reforçar os mecanismos de facilitação do comércio agrícola;
- Desenvolver competências para negociações advocacia do comércio internacional;
- Melhorar a qualidade da prestação de serviços de gestão e certificação;
- Promover a criação da implementação de sistemas de harmonização da gestão de pesticidas nas várias RECs tendo conta as zonas agro-climáticas;

31. **Exorta** os Estados-membros a promoverem a criação do Mercado Agrícola Comum Africano através do desenvolvimento da cadeia de valores estratégicos regionais para produtos agrícolas seleccionados (sem fronteiras).

32. **Exorta** os Estados-membros a assegurar políticas instrumentais para que o sector dos serviços financeiros desempenhe o seu papel no desenvolvimento da cadeia de valores e estimule o crescimento das empresas agrícolas.

33. **Apela** aos Estados-membros a apoiar, através de políticas e o investimento do sector público, o financiamento do desenvolvimento de agro-negócios e agro-indústria, com ênfase no processamento agrícola e a redução de perdas pós-colheita, aos níveis nacional e regional.

34. **Solicita** a CUA-NEPAD a facilitar o acesso à informação e intermediação de parcerias público-privadas (incluindo coligações com parceiros de desenvolvimento), para melhorar o seguinte:

- i. Investimento agrícola e de desenvolvimento empresarial Agronegócio joint venture feiras;
- ii. Feiras de empreendimentos conjuntos em agro-negócios;
- iii. desenvolvimento de sistemas de fertilizantes e sementes.

35. **Solicita** a CUA-NEPAD e as CERs a facilitar e apoiar conjuntamente o reforço das capacidades técnicas e comerciais de organizações de agricultores e associações comerciais, com foco específico sobre:

- i. A concepção e desenvolvimento de padrões eficazes de integração da cadeia de valores para pequenos agricultores;
- ii. A concepção e desenvolvimento de sistemas inovadores de formação profissional e de força de trabalho.

36. **Apela** os Estados-membros a garantirem um ambiente favorável para libertar o investimento do sector privado no desenvolvimento de cadeias de valores de alimentos estratégicos e de produtos agrícolas, através do seguinte:

- i. Criação de Zonas Preferenciais de Investimento Agrícola Intra-regionais de cinturas de produção de alta potencialidade desses produtos;
- ii. Criação de centros de excelência para a investigação e o desenvolvimento agrícolas, para além da cadeia de valores dos produtos agrícolas estratégicos.

37. **Exorta** os Estados-membros a aderir à Convenção Internacional sobre a protecção da Vegetação e a criação de centros de excelência, para permitir o fácil acesso dos produtos agrícolas ao mercado internacional.

5.1.3 FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS: FAZER DA AGRICULTURA AFRICANA UMA OPÇÃO DE INVESTIMENTO

38. **Considerando** que a agricultura tem o maior impacto sobre o crescimento económico e a redução da pobreza, e preocupados com a redução significativa de fundos internos e externos para a agricultura nas últimas três décadas;

39. **Reconhecendo** que o acesso financeiro para os pequenos agricultores a agências de financiamento é crucial;

A Conferência

40. **Apela** os Estados-membros a reiterarem os seus compromissos para com a Declaração de Maputo segundo a qual devem ser atribuídos 10 por cento dos orçamentos nacionais ao sector da agricultura, por forma a articular o importante papel da agricultura nas estratégias de desenvolvimento nacional para a afectação de recursos adequados;

41. **Recomenda** que os Estados-membros aumentem de forma gradual os investimentos em infra-estruturas e melhorem a eficiência das despesas públicas através da Avaliação de Despesas Públicas (PERs);
42. **Exorta** os Estados-membros a formular e implementar políticas e programas que reforçem as capacidades dos intervenientes, incluindo o sector privado e a sociedade civil, que utilizem eficazmente os recursos afectados para o aumento da produção agrícola e da produtividade;
43. **Recomenda** que os Estados-membros criem incentivos fiscais e outros para incentivar o financiamento bancário comercial para agricultura e apoiar para a expansão dos serviços financeiros para as zonas rurais e a criação de fundos de capital de risco para as zonas rurais;
44. **Lança um apelo** a CUA- NEPAD para estabelecer um " Fórum do Sul para o Sul sobre o Desenvolvimento Agrícola em África, visando estimular conhecimentos e competência especializados, bem como a mobilização de fundos para investimentos na agricultura Africana.
45. **Solicita** os Estados-membros e parceiros de desenvolvimento a comprometer-se e a respeitar a Declaração de Paris e os princípios da Agenda de Acra para Acção (AAA), obrigando os governos a responderem aos esforços dos parceiros de desenvolvimento visando aumentar a eficácia da ajuda.
46. **Apela** a CUA- NEPAD, em colaboração com as CERs, os Estados-membros e parceiros de desenvolvimento a facilitar o estabelecimento de um programa de assistência técnica e de um mecanismo de preparação de investimentos que reforçariam a análise dos investimentos públicos e o processo de consulta dos intervenientes, encorajando os parceiros de desenvolvimento a recolherem recursos através da Abordagem Extensiva do Sector (Sector Wide Approach) ou abordagem baseada num programa (PBA).
47. **Exorta** os Estados-membros a facilitar e a proporcionar um ambiente favorável para atrair a diáspora para investir na agricultura em África, para além de um quadro de investimento agrícola a ser desenvolvido sob a liderança da CUA-NEPAD.
48. **Apela** aos Chefes de Estado e de Governo Africanos a aumentar o investimento no ensino superior no domínio da agricultura (cultivos, pecuária, serviços de extensão, pesca e elementos fitossanitários), e **apela** a UA / NEPAD a identificar redes de centros de excelência africanos em apoio a implementação da CAADP em áreas estratégicas.
49. **Apela** aos Parceiros de Desenvolvimento Internacionais a aumentar os seus

investimentos na educação e formação agrícolas, no âmbito do CAADP.

5.1.4 ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DOS POBRES E OUTROS GRUPOS VULNERÁVEIS NAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS RURAIS

50. **Observando** que é importante identificar populações vulneráveis, incluindo os fisicamente desafiados, os sem terra, os pastores, as mulheres etc, e garantir que as suas necessidades de participar em actividades económicas são reflectidas nas estratégias de crescimento agrícola;

51. **Reconhecendo** a importância da participação dos jovens na agricultura e a necessidade de acelerar a ratificação da Carta da Juventude Africana;

52. **Ciente** do impacto negativo da subida de preços dos produtos alimentares, em particular, sobre os agricultores e famílias pobres e vulneráveis »;

A Conferência

53. **Exorta** os Estados-membros a fim de facilitar as reformas políticas para remover barreiras económicas e sociais que limitam a entrada e participação das pessoas pobres nas actividades comerciais e económicas;

54. **Exorta** os Estados-membros a dar prioridade à construção de infra-estruturas básicas para impulsionar a exploração agrícola e a produtividade não-agrícola (infra-estruturas, mercados, telecomunicações, transportes, etc ...), permitindo assim um maior desenvolvimento;

55. **Exorta** os Estados-membros a expandir os investimentos em políticas e medidas de protecção social extremamente sensíveis que reduzam os riscos e vulnerabilidades e complementam os mercados, através de apoio público previsível e mais adequado para o ambiente local;

56. **Solicita** a UA, NEPAD a facilitar a nomeação de eminentes personalidades dentro do continente e da diáspora como embaixadores da Segurança Alimentar da União Africana;

57. **Solicita** os Estados-membros a tomar iniciativas de segurança alimentar para os pobres e outros grupos marginalizados;

58. **Congratula-se** com os compromissos da Equipa de Trabalho Especial de Alto Nível da ONU (UN-HLTF) de apoiar as respostas nacionais e regionais para a segurança alimentar, através de um quadro global de acção sobre a redução da vulnerabilidade das famílias e das comunidades em risco de insegurança alimentar; e **congratula-se ainda** com o compromisso da Equipa de Trabalho

especial da Comissão em CAADP e a operacionalização das GPAFS através da CAADP em África.

5.1.5 EXPLORAR AS POTENCIALIDADES DOS RECURSOS ANIMAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

59. **Considerando** que sub-sector dos recursos animais tem uma das mais altas potencialidades para o crescimento agrícola,

60. **Reconhecendo** que sub-sector dos recursos animais está a ser sub-financiado e deve ser explorado e aproveitado,

61. **Ciente** da necessidade de aumentar a dotação orçamental para os recursos animais da média actual de 0,2 por cento para um mínimo de 3 por cento,

A Conferência

62. **Recomenda** o aumento do investimento público para o sub-sector dos recursos animais, como parte do esforço global para o desenvolvimento da agricultura.

63. **Apela** aos Estados-membros a desenvolver um quadro de política pastoral abrangente e modelos interfaces adaptáveis aos cultivos e recursos animais, a fim de garantir o acesso à terra, água e pasto para os animais.

64. **Exorta** os Estados-membros a reforçar as estratégias e a gestão dos recursos animais aos níveis nacional e regional e a resposta das políticas de recursos animais às ameaças das mudanças climáticas.

65. **Recomenda** a manutenção e o sustento da mobilidade pastoral e pecuária através da harmonização dos sistemas de prestação de serviços de saúde animal, ao nível sub-regional.

66. **Apela** os Estados-membros a reconhecer e promover o envolvimento do sector privado na prestação de serviços de apoio aos recursos animais, o processamento de carne e a indústria alimentar.

67. **Recomenda** uma melhor e activa participação dos países africanos nas Organizações que definem padrões internacionais.

5.1.6 PROPOSTA SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS AFRICANOS DA AGRICULTURA (CAMA)

68. **Reconhecendo** que a CAMA se encontra ao mais vasto nível do sector

agrícola e abarcaria, portanto, todos os componentes do sector da agricultura (incluindo os ministérios dos sub-sectores da pesca e pecuária etc),

69. **Considerando** a fundamentação e justificação para a CAMA,

A Conferência

70. **Aprova a** CAMA e recomenda que a sua institucionalização seja coerente com as reformas em curso no seio dos Órgãos da UA;

71. **Solicita** a CUA-NEPAD a desenvolver um projecto de proposta indicando uma estrutura funcional necessária para o estabelecimento da CAMA;

5.1.7 Relatório sobre o Estado de EXECUÇÃO da CAADP

72. **Considerando** que a propriedade dos Estados-membros e dos países é fundamental para a implementação da agenda CAADP,

73. **Reconhecendo** a necessidade de execução acelerada da agenda CAADP liderada pelos país, incluindo necessidade de um maior e amplo conhecimento, compreensão e compromisso com a agenda CAADP;

74. **Preocupado** com a necessidade de se continuar a elevar o perfil político do CAADP a nível nacional;

A Conferência

75. **Recomenda** que a UA-NEPAD, em articulação com as CERs, tenha a tarefa de colaborar activamente com os Estados-membros a fim de reforçar a implementação da agenda CAADP ao nível nacional, em harmonia com as diretrizes operacionais, reflectidas detalhadamente no “Guia de Execução da CAADP”, que fora elaborado recentemente.

76. **Recomenda** os Estados-membros a dar mandato a CUA-NEPAD para elaborar, em colaboração com o Mecanismo Africano de Avaliação Paritária (MAAP), um mecanismo de revisão periódica do sector da agricultura, para além dos indicadores-chave de desempenho;

77. **Recomenda** os Estados-membros a promover o estabelecimento de sistemas de apoio a análise e conhecimento de estratégias para facilitar a planificação e implementação com base em provas factuais e resultados, em particular, através de uma melhor orientação e monitoramento das políticas e os programas de investimento, incluindo os respectivos resultados.

78. **Exorta** os Estados-membros a comprometerem-se a apresentar relatórios

periódicos aos fóruns de paridade aos níveis regional e continental, através de um mecanismo específico sobre os progressos na implementação CAADP, incluindo relatórios sobre o impacto / parâmetros de resultados, incluindo as despesas relativas ao orçamento público na agricultura, produtividade, comércio, mercados, segurança alimentar e nutricional, investigação e extensão.

79. **Insta** a CUA-NEPAD, em colaboração com as CERs, a facilitar e apoiar o envolvimento e a participação pró-activa de agricultores e organizações de agricultores na condução da agenda CAADP a todos os níveis.

80. **Solicita** ao sistema das Nações Unidas (ONU) e a outros parceiros / agências de desenvolvimento a apoiar os esforços de desenvolvimento agrícola aos níveis nacional e regional, dentro do quadro CAADP.

81. **Solicita** a CUA-NEPAD e as CERs para garantirem o apoio em termos de facilitação pertinente aos Estados-membros sobre o diálogo inclusivo ao alto nível político/de políticas, incluindo a partilha de informação e sensibilização dos praticantes e dos órgãos parlamentares aos níveis nacional e regional sobre a implementação e as melhores práticas da Agricultura/CAADP.

82. **Solicita ainda** a CUA-NEPAD, em ligação com as RECs para facilitar o reforço das capacidades relevantes com vista a alcançar uma maior capacidade de concepção do sector de planificação e programas a nível nacional, centrada na transferência de competências na concepção de programas análise e programas de investimento, bem como partilhar experiências sistemáticas em todo o continente.

5.1.8 REFORÇAR A PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA: O PAPEL DA INVESTIGAÇÃO

83. **Considerando** a importância de se investir na pesquisa e o desenvolvimento da agricultura,

84. **Reconhecendo** a necessidade de se dar maior ênfase a extensão da agricultura,

85. **Reconhecendo também** a importância de se garantir que a investigação em curso foi pertinente para o locais específicos e que os agricultores foram participantes ativos no processo de investigação,

A Conferência

86. **Exorta** os Estados-membros e outros intervenientes pertinentes a aumentar o investimento na Investigação e Desenvolvimento da Agricultura (ARD).

87. **Apela** os Estados-membros a reforçar o seu apoio à extensão da agricultura.

88. **Exorta** os Estados-membros a melhorar os currículos e a tomar as medidas necessárias para o reforço dos sistemas de ensino superior agrícola.

89. **Exorta** os Estados-membros a integrar nas estratégias educativas nacionais o estabelecimento nas zonas rurais de sistemas de formação profissional e desenvolvimento da força laboral, a fim de actualizar as competências dos pequenos agricultores, aumentar a competitividade a longo prazo, e incentivar os jovens a participar no sector agrícola.

5.1.9 "CONFERÊNCIA DA UA-LIGA DOS ESTADOS ÁRABES SOBRE O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E A SEGURANÇA ALIMENTAR

90. **Apreciando** o aumento da colaboração entre os Estados-membros e a Liga dos Estados Árabes,

91. **Reconhecendo** a importância da próxima Reunião Conjunta Afro-Arabe sobre o Desenvolvimento Agrícola e a Segurança Alimentar,

A Conferência

92. **Incentiva** a Comissão da UA e a Secretaria-geral da Liga dos Estados Árabes para prosseguir com as actividades preparatórias com vista a garantir a boa organização do da Reunião Conjunta Afro-Árabe sobre o Desenvolvimento Agrícola e a Segurança Alimentar, a ter lugar de 23-26 de Setembro 2009.

93. **Exorta** a todos os Estados-membros da UA e da Liga Árabe a participarem activamente na Reunião Ministerial Conjunta Afro-Árabe sobre o Desenvolvimento Agrícola e a Segurança Alimentar, em Setembro de 2009.

94. **Solicita ainda** os Estados-membros a elaborar programas de investimento no contexto CAADP para apreciação pela Reunião Conjunta Afro-Arabe sobre a Segurança Alimentar e o Desenvolvimento Agrícola.

5.1.10 SEGUIMENTO DAS DESPESAS PÚBLICAS

95. **Evocando** a necessidade de se harmonizar a definição de agricultura nos Estados-membros aquando da medição ou monitoramento da dotação orçamental e Despesas agrícolas,

96. **Evocando ainda** a Classificação alterada da UA da definição das funções das administrações públicas (COFOG) como a classificação comum para o continente;

97. **Considerando** que, após a Declaração de Maputo, registou-se uma melhoria no financiamento e crescimento agrícola, embora reste ainda muito por fazer;

98. **Registando** ainda que, embora a África Sub-Sahariana (SSA) tenha aumentado o total das suas despesas na agricultura, o valor ainda é baixo em comparação com o resto do mundo;

99. **Reconhecendo** que os Estados-membros têm de aumentar as suas despesas no sector da agricultura, que devem ser medidas com base no Produto Interno Bruto (PIB) agrícola, para garantir uma melhor análise da questão de saber se, os países estão a investir de forma eficaz com vista a alcançar o crescimento previsto neste sector;

A Conferência

100. **Recomenda** que os Estados-membros invistam em sub-sectores da agricultura, que contribuem eficazmente para o aumento previsto de 6% a taxa de crescimento da agricultura.

101. **Solicita** a CUA-NEPAD para facilitar o apoio aos Estados-membros com vista a aumentar a capacidade de análise e priorização da agricultura, a fim de aumentar a contribuição orçamental do sector público para a agricultura, ou seja, alcançar a meta prevista na Declaração de Maputo.

5.1.11 MECANISMO DE FINANCIAMENTO DE ADUBOS DA ÁFRICA (AFFM)

102. **Evocando** a Cimeira de Abuja e as 12 Resoluções da Cimeira, incluindo o apelo para o Fundo de Garantia de Crédito para Fertilizantes ao nível nacional,

103. **Reconhecendo** os progressos realizados no âmbito do Mecanismo de Financiamento de Fertilizantes da África (AFFM) ,

A Conferência

104. **Recomenda** aos Estados-membros a acelerar a implementação do AFFM através de acções antecipadas para colmatar o fosso de 2,5 milhões de \$E.U. para a imediata operacionalização das actividades do AFFM, que incluem:

(i) o desenvolvimento de um modelo/ orientações baseados em provas factuais com vista a explorar a forma de aplicar subsídios para adubos de forma convívial e sustentável no mercado, em colaboração com a UA, NEPAD;

(ii) o estabelecimento de plataformas de contratação e distribuição de adubos, em parceria com bancos regionais, as CERs, e outras instituições privadas e públicas

incluindo a consideração de possíveis papéis que o Centro de Fertilizantes da África no Zimbabué poderiam desempenhar;

(iii) missões de sensibilização conjuntas UA-NEPAD, BAD e o Conselho de Administração do AFFM (CA) a potenciais países / agências doadores com vista a incentivá-los a contribuir para os fundos;

(iv) A UA-NEPAD e BAD deverao organizar conjuntamente uma Reunião de Promessa dos parceiros;

(v) Maior afectação de recursos para o desenvolvimento de recomendações para adubos novos e actualizados e integrar novas tecnologias e técnicas agrícolas, por exemplo, a Conservação da Agricultura, que permitirá melhorar a eficiência do uso de adubos;

(vi) Estudos pela Comissão para avaliar a viabilidade técnica e económica da produção de adubos para mercados regionais, utilizando matérias-primas locais;

(vii) Desenvolver e implementar leis formais que regem o sub-sector de adubos e reforcem as capacidades para efectuar a inspecção de adubos no ponto de venda;

(viii) Remover todos os impostos directos e indirectos sobre os adubos para transformar o adubo num produto estratégico, sem fronteiras;

(ix) criar, a nível nacional, sistemas de garantia de crédito do adubo, para os importadores, os agro-comerciantes e os agricultores. A fonte de recursos poderia ser os doadores e os bancos de desenvolvimento regionais

5.2 TERRA

5.2.1 QUESTÕES SOBRE A TERRA E OS DESAFIOS EM ÁFRICA

105. **Reafirmando** os compromissos que a União Africana e os seus Estados-membros têm assumido para a erradicação da pobreza, com vista a elevar o padrão de vida dos nossos povos e o bem-estar das nossas gerações futuras;

106. **Reconhecendo** a importância da terra no crescimento e o desenvolvimento sócio-económicos sustentáveis em África é, portanto, que a terra seja assegurada, utilizada e gerida de forma sustentável;

107. **Consciente** da rica herança dos recursos inerentes à terra da África, especialmente os seus eco-sistemas naturais peculiares;

108. **Consciente** também da diversidade e a complexidade dos sistemas em que a terra e os recursos afins são retidos, geridos e utilizados;

109. **Considerando** a diversidade de questões e desafios para o acesso, a utilização e a gestão dos recursos terrestres;

110. **Considerando ainda** as ameaças relacionadas com a terra e os recursos inerentes, incluindo as decorrentes de mudanças no ambiente, na política e economia globais;

111. **Conscientes** da necessidade de um forte sistema de governança da terra, enraizado nos princípios de sustentabilidade, numa tentativa de assegurar a preservação, a protecção e a renovabilidade das terras de África e dos recursos concernentes;

A Conferência:

112. Recomenda aos Estados-membros a:

i. Reconhecer os vários tipos de propriedade da terra e suas complementaridades nas políticas de desenvolvimento;

ii. reforçar a segurança da posse da terra para as mulheres, que merecem atenção especial;

iii. reconhecer e programar adequadamente a diversidade de usos da terra nos contextos rural e urbano;

iv. desenvolver sistemas adequados de documentação e garantir direitos à terra para permitir a facilidade de reconhecimento e da prova de acesso / apropriação de terras;

v. harmonizar e esclarecer a ligação entre a terra e as políticas sectoriais;

vi. identificar e resolver os conflitos decorrentes da contestação de terras, como resultado de uma diversidade de utilizações;

vii. Assegurar que as leis latifundiárias prevêm o acesso equitativo aos relacionadas com recursos a terra, entre todos os usuários de terras, incluindo as mulheres, os jovens, os desprovidos de terras e outros grupos vulneráveis, como os deslocados.

5.2.2 DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DA TERRA

113. Considerando o consenso que surgiu entre os Estados-membros da UA

sobre a necessidade de desenvolvimento de políticas abrangentes da terra e a sua conversão em programas eficazes;

114. **Considerando ainda** os progressos que os Estados-membros estão a fazer na iniciação, análise e avaliação geral das políticas da terra e a sua implementação, a fim de garantir que os diversos sectores das terras desempenhem um importante papel no desenvolvimento;

A Conferência:

115. **Recomenda** que os Estados-membros:

- i. avaliem os seus sectores de terras com vista a desenvolver políticas gerais que tenham em conta as suas necessidades peculiares;
- ii. Desenvolvam capacidades humanas, financeiras e técnicas suficientes, para apoiar o desenvolvimento e a implementação de políticas fundiárias;
- iii. Assegurem que o desenvolvimento e a concepção de estratégias de implementação de terras são holísticas, de modo a evitar a fragmentação do processo de administração das terras;
- iv. promover a participação dos varios intervenientes nos processos de desenvolvimento e implementação de políticas fundiárias.

5.2.3 MONITORIZAÇÃO de PROGRESSOS NA FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA TERRA

116. **Reconhecendo** a importância de se acompanhar os progressos no desenvolvimento e implementação da política fundiária em África e as ferramentas e indicadores inadequados disponíveis, a este respeito;

a Conferência:

- i. recomenda que a UA, ECA e BAD, em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais e os Estados-membros liderem o desenvolvimento de indicadores adequados para acompanhar os progressos;
- ii. exorta que seja desenvolvido um mecanismo participativo e inclusivo para acompanhar os progressos, em estreita colaboração com os Estados-membros, ao nível nacional;
- iii. exorta os Estados-membros da União Africana a fazer uma análise sectorial das terras do sector, no âmbito do processo MAAP, fazendo igualmente uso de outros mecanismos.

5.2.4 QUADRO E DIRECTRIZES EM MATÉRIA DE POLÍTICA FUNDIÁRIA EM ÁFRICA

117. Congratulando-se com a iniciativa conjunta, que foi tomada pelo consórcio da Comissão da União Africana, Comissão Económica para a África e do Banco Africano de Desenvolvimento, com o apoio de organizações parceiras de desenvolvimento, na elaboração de um quadro e directrizes continentais sobre o desenvolvimento e implementação de políticas fundiárias para serem utilizadas como um recurso pelos Estados-membros nos seus esforços visados a melhorar o desempenho dos seus varios sectores de terras;

118. **Reconhecendo** as consultas e debates gerais que tiveram lugar e as contribuições dos seus peritos, no decurso da preparação do Quadro e orientações continentais sobre política fundiária em todas as cinco regiões de África;

A Conferência:

119. **Adopta** o quadro e orientações sobre a política fundiária em África;

120. **Exorta** os Estados-membros a tomar nota dos passos iterativos descritos no quadro e orientações sobre a política fundiária em África, para as suas estratégias de desenvolvimento e implementação das políticas da terra.

121. Solicita

a) Os Estados-membros a:

i. definir prioridades, iniciar e conduzir processos de desenvolvimento e implementação das políticas fundiárias nos seus territórios, não obstante a dimensão da contribuição dos vários intervenientes para esses processos que envolvem a sociedade civil, sector privado e outros intervenientes;

ii. apoiar a formulação de um quadro institucional necessário para o desenvolvimento eficaz da política fundiária e a execução da reforma agrária;

iii. Afectar recursos orçamentais adequados para os processos e reformas de políticas fundiárias, incluindo o acompanhamento dos progressos;

b) Comunidades Económicas Regionais

i. Convocar plataformas periódicas regionais para facilitar a formulação, implementação e acompanhamento de políticas fundiárias e a partilha de

informações e a aprendizagem baseada em experiências dos Estados-membros em matéria de desenvolvimento e implementação de políticas fundiárias;

ii. adoptar e tratar apropriadamente de questões de políticas fundiárias no âmbito dos seus respectivos quadros de política agrícola comum;

c) A Comissão da União Africana, em colaboração com o ECA, o BAD e parceiros, devem:

i. Considerar a criação de um quadro institucional adequado (como um Fórum da Terra ou Comissão da Terra), para coordenar actividades de acompanhamento e assegurar a coordenação e facilitar a aprendizagem mútua pelos Estados-membros, uma vez que os mesmos desenvolvem / avaliam as suas políticas fundiárias, em conformidade com o quadro e as directrizes.

ii. considerar a criação de um fundo destinado a apoiar actividades de acompanhamento, tanto pela Comissão da União Africana como pelos Estados-membros na promoção do desenvolvimento e implementação de políticas fundiárias;

iii. considerar o estabelecimento de um mecanismo para os Estados-membros apresentar relatórios periódicos sobre os progressos alcançados nas reformas agrárias (como a utilização do Mecanismo Africano de Avaliação Paritária ou um acordo separado).

iv. Garantir a continuação da Equipa de Trabalho especial Africana sobre a Terra, e alargá-la por forma a representar todas as regiões, de modo a ajudar a orientar a execução do quadro e da directrizes;

v. Considerar a institucionalização da Conferência dos Ministros da Terra, como parte dos Comitês Técnicos Especializados relevantes da União Africana.

12. INTERVENÇÕES DE MINISTROS

122. Apresentação feitas por ministros e chefes de delegações na Conferência de Ministros da Agricultura, Terras e Pecuária. Os seguintes ministros e chefes de delegações discursaram:

Ministro da Agricultura do Burkina Faso,
Ministro da Agricultura da Jamahariya Árabe Líbia;
Ministro da Agricultura e Pecuária do Burundi;
Ministro das Terras, Planificação e Ambiente da Sierra Leone;
Ministro da Agricultura da República Saharai;
Secretário Geral em nome do Ministro das Terras e Habitat do Mali;
Vice-Ministro das Pescas de Moçambique;
Vice-Ministro dos Solos e Reinstalação da Namíbia;

Ministro da Agricultura do Quênia;
Ministro da Agricultura do Sudão;
Director-Geral do Ministério da Agricultura e Terras da África do Sul;
Comissário para a Agricultura, Ambiente e Recursos Hídricos da CEDEAO;
Mecanismo global-UNCCD, Coordenador para a África.

123. Nos discursos, os ministros foram enfáticos quanto à necessidade e a urgência para a África se engajar concretamente, em especial, aos níveis de políticas e do financiamento para acelerar o desenvolvimento da agricultura e rural, reconhecendo que a terra é um recurso-chave que deverá salientar o desenvolvimento da África. Foi mencionado que o quadro da NEPAD-CAADP proporcionou novas "energias", que já estão a traduzir-se em alguns ganhos positivos na construção e alinhamento de capacidades, bem como o aumento de fundos para investimentos na agricultura, tanto do sector público como do privado.

124. Os discursos consideraram que o alcance dos níveis previstos de produtividade agrícola será essencial para que a África possa enfrentar os desafios da segurança alimentar e redução da pobreza.

125. As intervenções salientaram a dependência em algumas culturas e a vulnerabilidade às crises climáticas e financeiras, entre alguns dos principais desafios enfrentados pela agricultura africana.

126. Apoiaram a ideia de institucionalizar da Conferência dos Ministros da Agricultura, Terras e Pecuária, ressaltando que a mesma será um instrumento importante para o desenvolvimento da agricultura em África, incluindo a garantia de acompanhamento das decisões tomadas nas várias reuniões e cimeiras da UA. Os ministros exortaram a CUA e a NEPAD a prestar o seu apoio aos países, especialmente, na implementação das decisões passadas da UA e regionais.

13. ADOÇÃO DO RELATÓRIO DOS MINISTROS

127. Os Ministros aprovaram o seu relatório.

2009

Relatório Da Conferência Conjunta Dos Ministros Da Agricultura, Terras E Pecuária Da Ua

União africano

União Africano

<http://archives.au.int/handle/123456789/3980>

Downloaded from African Union Common Repository